

7162-7

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E
LUIZA XAVIER DA COSTA.**

Ref.: Dispensa 33/2012

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES** e **LUIZA XAVIER DA COSTA**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, enviada pela Secretária Municipal de Saúde, através da SCS 298/2016 ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato de locação aditado em **R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo único. Foi empenhado o valor de **R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, para o exercício de 2016, o restante será empenhado no exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditado em **12 (doze) meses**, passando seu término para **02 de julho de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

02.015.001.10.301.0064.2108.3390.3614FP148FR0862

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 23 de junho de 2016.



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde



Davi Barbosa Oliveira
Superintendente de Contratos
e Convênios
OAB/MG 110.265



LUIZA XAVIER DA COSTA
Contratada

(Assinatura por extenso e legível)

CPF: _____